



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 350/2017

Protocolo TRT nº 9.805/2017

João Pessoa, 12 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **10/07/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (exercício 2017) da servidora **STELLA PAULA MOURA DE CARVALHO BRINDEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245014009, lotada na Secretaria-Geral da Presidência, anteriormente aprazadas para usufruto de 05 a 14/07/2017 (**10 dias**), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre **11 e 15/09/2017 (5 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 12/07/2017 15:49:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E462EE828D.5DBF322D3C.65DC63D08A.7244F709E6